



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 205, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA FERNANDA DE FREITAS PEREIRA, 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora FERNANDA DE FREITAS PERREIRA, conforme Processo Administrativo nº 054/2019, a partir da data retroativa de 07 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2019.


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração